



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 124/11/2008, de 29 de julho de 2007.

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 127.324,49, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 127.324,49 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, a transferência de recursos vinculados provenientes da União, conforme Convênio nº 2598/2007 referente Projeto Equipamentos para Estruturar 14 Leitos – FNS no valor de R\$115.724,49, firmado com o Hospital Municipal de Novo Hamburgo e a redução de parte da seguinte dotação orçamentária, conforme anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, em . . .

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Administração